



EMENDA Nº. 297 / 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Remanejamento de recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de *INVESTIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), remanejando recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de *INVESTIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*.



Art. 1º - Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023), visando remanejar recursos oriundos da *AÇÃO 2990*, prevista na *Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN, para fins de atender ao objetivo de *INVESTIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, no montante total de R\$ 60.000,00 (*SESSENTA MIL REAIS*).

Art. 2º - Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de R\$ 60.000,00 (*SESSENTA MIL REAIS*), a serem destinados para a *Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, injetados na *AÇÃO 2990 - GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, visando atender ao objetivo de *INVESTIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, cujos recursos serão oriundos da subtração/remanejamento de valores da seguinte *AÇÃO*:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO 2835 - FMS Manutenção e Funcionamento da Unidade. Remanejamento do valor de R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais).

Art. 3º. Os valores remanejados no Artigo 2º desta Emenda, no montante total de R\$ 60.000,00 (*SESSENTA MIL REAIS*), visando atender ao objetivo de *INVESTIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, serão incluídos na *AÇÃO 2990 – GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário



Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002 - Rotina, Integração e Modernização
Ação	2990 - GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
Fonte	15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2024, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4º- Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), e entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

**TODOS OS VEREADORES,
Câmara Municipal de Parnamirim/RN.**





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 233/2023, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2024)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Edis desta Casa, em que **foi decidido coletivamente**, a necessária retirada de recursos da AÇÃO 2835, prevista na *Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, a fim de atender ao objetivo de *INVESTIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, remanejando um montante de R\$ 60.000,000 (SESSENTA MIL REAIS), em benefício da AÇÃO 2990 - GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, da mesma Unidade Orçamentária.

Cumpre lembrar que, do ponto de vista orçamentário, tal remanejamento não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte das Ações iniciais. Muito pelo contrário, a presente Emenda configura-se como uma forma de distribuir os valores de modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo tão nobre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde do nosso Município. É um remanejamento requerido, como apelo, pelos próprios integrantes desse Conselho, a, nós, Vereadores, representantes da população. Atendendo ao pedido, remanejamos o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que somado aos R\$ 40.000,00 já orçados no Projeto da LOA original, totaliza um investimento planejado de R\$ 100.000,00, em benefício do Conselho.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente EMENDA COLETIVA. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

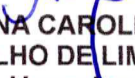
TODOS OS VEREADORES, *subscritos na página a seguir.*
Câmara Municipal de Parnamirim/RN.





EMENDA Nº. 297/ 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2022 (LOA 2024)


ASSUNTO: Emenda Coletiva. Remanejamento de recursos da AÇÃO 2835, da Unidade Orçamentária 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de *INVESTIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, remanejando um montante de R\$ 60.000,000 (SESSENTA MIL REAIS), em benefício da AÇÃO 2990 - GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, da mesma Unidade Orçamentária.



**ANA CAROLINA
CARVALHO DE LIMA PIRES**
Vereadora



**GUSTAVO NEGÓCIO DE
FREITAS**
Vereador



**LINDOVAILDO SOARES DE
AZEVEDO**
Vereador



**DIEGO AMÉRICO DE
CARVALHO**
Vereador


**HAMILTON RADEMACHER
PEREIRA**
Vereador


**MARCOS ANTÔNIO GOMES
DA SILVA**
Vereador



**CÉSAR AUGUSTO DE
PAIVA MAIA**
Vereador


**IRANI GUEDES DE
MEDEIROS**
Vereador



**MICHAEL BORGES DE
SOUZA**
Vereador


**EDER RODRIGUES DE
QUEIROZ**
Vereador


ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador


**RHALESSA CLEBYLANE
FREIRE DOS SANTOS**
Vereadora


**FATIVAN ALVES MOURA DE
PAIVA**
Vereadora


**JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA
DA SILVA**
Vereador


**THIAGO FERNANDES DA
SILVA**
Vereador


**GABRIEL CÉSAR DE
OLIVEIRA SIQUEIRA**
Vereador


**LEONARDO LIMA DA
COSTA**
Vereador


**WOLNEY FREITAS DE
AZEVEDO FRANÇA**
Vereador